



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente

EDITAL N.º 36/2025

FILIPA ALEXANDRA FERREIRA FERNANDES, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, por deliberação tomada pelo Executivo Municipal, a 17 de fevereiro de 2025, foi aprovada a lista final de atribuição de bolsas de estudo aos alunos constantes no Anexo I ao presente edital.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by FILIPA ALEXANDRA
FERREIRA FERNANDES
Date: 2025.02.20 17:30:04 GMT





ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

Ano Letivo 2024/2025

ANEXO I - LISTA FINAL

Nº Processo SIGA	Nova Candidatura (N)/ Renovação (R)	Atribuição de Bolsa	Valor Mensal da Bolsa	Obs.
2153647	R	Sim	50,00 €	
2155585	R	Sim	50,00 €	
2155908	N	Sim	75,00 €	
2155929	N	Sim	30,00 €	
2155933	N	Excluído/a		c)
2155975	R	Sim	75,00 €	
2157458	N	Sim	50,00 €	
2157716	N	Sim	30,00 €	
2157961	R	Sim	50,00 €	
2158401	N	Sim	50,00 €	
2161035	N	Sim*	50,00 €	Condicional*
2161039	R	Sim	50,00 €	
2161258	N	Sim	75,00 €	
2161332	R	Excluído/a		c)
2162120	N	Excluído/a		c)
2162446	N	Excluído/a		c)

Digitally signed by FILIPA ALEXANDRA
FERREIRA FERNANDES
Date: 2025.02.20 17:32:39 GMT



Nº Processo SIGA	Nova Candidatura (N)/ Renovação (R)	Atribuição de Bolsa	Valor Mensal da Bolsa	Obs.
2163223	N	Sim	50,00 €	
2163239	N	Excluído/a		d)
2163242	R	Excluído/a		c)
2163457	R	Sim	30,00 €	
2163781	R	Excluído/a		c)
2163818	N	Sim	75,00 €	
2163843	N	Excluído/a		c)
2164895	R	Excluído/a		c)
2164927	N	Excluído/a		c)
2165025	R	Sim	50,00 €	
2165460	N	Excluído/a		c)
2165770	N	Sim	50,00 €	
2165913	R	Excluído/a		c)
2166432	R	Sim	75,00 €	
2166729	N	Excluído/a		c)
2166964	R	Sim	30,00 €	
2167124	N	Sim	50,00 €	
2167162	N	Excluído/a		c)
2167172	R	Sim	100,00 €	
2167183	N	Sim	30,00 €	



Nº Processo SIGA	Nova Candidatura (N)/ Renovação (R)	Atribuição de Bolsa	Valor Mensal da Bolsa	Obs.
2161788	N	Sim	30,00 €	
2161790	N	Sim	30,00 €	
2167207	N	Excluído/a		e)
2167209	N	Excluído/a		e)
2167244	R	Sim	30,00 €	
2167250	N	Excluído/a		c)
2167261	R	Sim	30,00 €	
2167262	R	Sim	50,00 €	
2167270	N	Excluído/a		c)
2167309	R	Sim	30,00 €	
2168920	N	Excluído/a		c)
2169043	R	Sim	75,00 €	
2169063	N	Sim	30,00 €	
2169077	N	Sim	125,00 €	
2169088	R	Sim	30,00 €	
2169319	R	Sim	50,00 €	
2169467	R	Sim	30,00 €	
2169526	R	Sim	50,00 €	
2169782	N	Excluído/a		c)
2169791	R	Excluído/a		c)



Nº Processo SIGA	Nova Candidatura (N)/ Renovação (R)	Atribuição de Bolsa	Valor Mensal da Bolsa	Obs.
2169803	R	Sim	50,00 €	
2170164	N	Excluído/a		c)
2170212	R	Sim	50,00 €	
2170231	R	Sim	50,00 €	
2170276	N	Sim	75,00 €	
2170362	N	Excluído/a		c)
2170374	R	Sim	50,00 €	
2170394	N	Sim*	30,00 €	Condicional*
2170409	R	Excluído/a		c)
2170417	N	Excluído/a		c)
2170434	N	Sim	30,00 €	
2170444	N	Sim	75,00 €	
2170480	N	Sim	30,00 €	
2170485	N	Sim	75,00 €	
2170718	R	Sim	50,00 €	
2170762	R	Sim	50,00 €	
2170869	N	Excluído/a		e)
2170998	N	Sim	50,00 €	
2170999	R	Sim	50,00 €	
2171029	N	Sim*	100,00 €	Condicional*



Nº Processo SIGA	Nova Candidatura (N)/ Renovação (R)	Atribuição de Bolsa	Valor Mensal da Bolsa	Obs.
2171063	N	Sim	50,00 €	
2171081	R	Sim	30,00 €	
2171101	N	Excluído/a		c)
2171119	N	Sim	75,00 €	
2171129	N	Sim	30,00 €	
2171139	N	Excluído/a		a)
2171144	N	Sim	30,00 €	
2171158	N	Excluído/a		e)
2171161	N	Excluído/a		e)
2171162	R	Sim	30,00 €	
2171165	N	Excluído/a		a)
2171192	N	Excluído/a		c)

LEGENDA:

* Condicional – O valor da bolsa proposto pode sofrer alteração, mediante o valor de apoios que venha a ser atribuído pela DGES e/ou outras entidades ao candidato/a (acumulação de benefícios - artigo 13.º).

a) – Excluído/a - Nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º do regulamento;

b) – Excluído/a - Nos termos da alínea b) do Artigo 10.º do regulamento;

c) – Excluído/a - Nos termos da alínea c) do Artigo 10.º do regulamento;

d) – Excluído/a - Nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 13.º do regulamento;

e) – Excluído/a - Nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 13.º do regulamento.